

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

GABINETE DO PREFEITO

Decreto/GP n.º 123/2018

De 31 de Maio de 2018

“Dispõe Sobre a Decretação de Feriados em razão dos festejos de São João Batista na Sede do Município, bem como antecipação da feira livre, e das outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Feriado Municipal, dias 21 e 22 de junho de 2018, em razão dos Festejos de São João Batista na Sede do Município;

Art. 2.º Fica Antecipada a Feira livre na sede do município, do dia 21 de junho (Quinta-Feira), para o dia 20 de junho (Quarta-Feira), em razão das festividades juninas na sede do Município de Souto Soares.

Art. 3.º - Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas nos artigos anteriores, deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal
Exercício 2017/2020